Resolução nº 390

Artigo 1º) Ficam transferidas as seguintes escolas:-

A mixta diurna do Arraial de São Bento, para o bairro da Campeia;

a mixta de Congonhal para o bairro Volta Grande;

a masculina nocturna de S. Lydia para Santa Rosa;

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 7 de Março de 1927.

(a a) Dr. José Rodrigues de Almeida. José Barboza Ferraz. José Ferraz de Carvalho. João Reisenbach de Siqueira. Dr. Coriolano Ferraz do Amaral. Eduardo da Costa Sampaio. Pedro Kiähenbrühl. João Mendes Pereira de Almeida. Eu, João Baptista Ezzioli, secretario da Camara, fiz o presente escripto e assigno

João Ezzioli

Promulgada em 10 de Março de 1927.